



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

LEI Nº DE DE DE 2023.

DÁ DENOMINAÇÃO DE PROFESSORA LUCIENE FERREIRA DE OLIVEIRA, AO ATUAL CEIC JARDIM UMUARAMA II, NO BAIRRO JARDIM UMUARAMA II, NESTA CAPITAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ - MT: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de PROFESSORA LUCIENE FERREIRA DE OLIVEIRA o atual CEIC Jardim Umuarama II, localizada na Rua 03, no bairro Jardim Umuarama II, no município de Cuiabá.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a lei nº 5.112, de 01 de julho de 2008.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, de de 2023.

EMANUEL PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

